



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.475, 10 de julho de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 789/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no processo SEI nº ,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da **Subsecretaria de Soluções e Sistemas Analíticos - SUSSA/STI**, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de riscos

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, **WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3407, e **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula nº 3351, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão, designada no art. 2º tem caráter permanente.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/07/2023, às 20:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386764** e o código CRC **C5D6D9FD**.

19.04.4565.0031290/2023-03

0386764v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 795/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.2072.0042681/2023-83,

RESOLVE:

Designar, de 10/07 a 21/07/2023, o servidor **ROBSON DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 5898-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001041), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria CC-01 (86001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/07/2023, às 20:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389081** e o código CRC **047895F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 796/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 919 de 23/06/2023, válida a contar de 07/07/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0042854/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **NADIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA**, matrícula 1921-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001083), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001015).

Art. 2º Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001015).

Art. 3º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MARISTELA ALVES DOS REIS**, matrícula 4595-1, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001084), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001016).

Art. 4º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001085), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001017).

Art. 5º Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **PAULO VINICIUS CARVALHO SILVA**, matrícula 4902-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 2º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001086), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001078).

Art. 6º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **ISIS MARTINS**, matrícula 5209-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (69001009), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001002).

Art. 7º Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCIANA MOREIRA**, matrícula 4298-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001002).

Art. 8º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (69001009).

Art. 9º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JESSICA MUNIZ WEBER**, matrícula 5007-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001087), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001007).

Art. 10 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, matrícula 5258-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001007).

Art. 11 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JULIANA GOMES GONTIJO AGUIAR**, matrícula 4057-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001088), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001009).

Art. 12 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **PEDRO BOTELHO WERNECK CEOLIN**, matrícula 4947-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001003).

Art. 13 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001003).

Art. 14 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **BARBARA ELAINE DE BRITO SOARES CORDEIRO**, matrícula 4951-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério

Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001008).

Art. 15 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **VITOR FERREIRO RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001008).

Art. 16 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **BARBARA SABOIA GUALBERTO**, matrícula 4177-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001091), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001006).

Art. 17 Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001006).

Art. 18 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001091).

Art. 19 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação da servidora **DAYANA FERNANDES DE ALENCAR BOMFIM**, matrícula 2932-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001080), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 1.378, de 13/10/2011, DOU nº 199, de 17/10/2011, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092).

Art. 20 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, matrícula 5258-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001093), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001037).

Art. 21 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **GABRIELA COSTA PINTO**, matrícula 3961-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001005).

Art. 22 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe

II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001005).

Art. 23 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **HIDELBRANDO DA SILVA ARAUJO**, matrícula 887-7, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001028), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 330, de 08/09/1998, DOU de 10/09/1998, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001095).

Art. 24 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **JUAREZ VIEIRA DA SILVA**, matrícula 833-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001096).

Art. 25 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **LUCAS DE PAULO SILVA MELO**, matrícula 5682-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001097), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001027).

Art. 26 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001098), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001081).

Art. 27 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **MARIO ALVES BORGES NETO**, matrícula 4279-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001004).

Art. 28 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação da servidora **MARISA TRANQUILLINI NERY BRAGA**, matrícula 2203-9, Especialista de Nível Médio do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001035), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 523, de 01/09/2005, DOU nº 172, de 06/09/2005, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001).

Art. 29 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **MAX CORDEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4285-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001079).

Art. 30 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUZANIR GONCALVES DE CARVALHO CRUZ**, matrícula 5397-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002).

Art. 31 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001003).

Art. 32 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **VITOR FERREIRO RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001004).

Art. 33 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **CLAUDIO VINICIO COSTA FERREIRA**, matrícula 953-9, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (69001006), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Núcleo de Atendimento Integrado da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001019).

Art. 34 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **RODOLFO MARQUES SANTOS**, matrícula 4707-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Núcleo de Atendimento Integrado da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001019).

Art. 35 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA**, matrícula 2802-9, Motorista Oficial do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001010), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 924, de 04/06/2013, DOU nº 110, de 11/06/2013, para a função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-01 (69001007).

Art. 36 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUSA**, matrícula 2810-0, Motorista Oficial do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001018), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 756, de 26/05/2009, DOU nº 101, de 29/05/2009, para a função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-01 (69001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390521** e o código CRC **A5491F69**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 797/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0008820/2023-46, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão/Promoção funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do MPU, conforme discriminado abaixo:

| Mat | Nome | Situação Anterior | Situação Nova | Efeito financeiro |
|------|---|-------------------|---------------|-------------------|
| 5170 | ANDREA SALETTE DE PAULA ARBEX XAVIER | AN-C9 | AN-C10 | 13/05/2023 |
| 5679 | FERNANDO BRAGA RENNO | TC-A3 | TC-B4 | 04/03/2023 |

Art. 2º - Retificar a data de efeito financeiro do servidor da carreira de Analista do MPU, na forma discriminada abaixo:

| Mat | Nome | Situação Anterior | Situação Nova | Efeito |
|-----|------|-------------------|---------------|--------|
|-----|------|-------------------|---------------|--------|

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/07/2023, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390740** e o código CRC **4857B705**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 798/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0043625/2023-41,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 16/07/2023, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-02 (98001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391201** e o código CRC **E2B7D986**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 799/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de câmeras IPTV e infraestrutura para CFTV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 209/2023, de 16/02/2023 - SG/PGJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391215** e o código CRC **0631F27F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 800/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0043956/2023-53,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 14/07/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391264** e o código CRC **2229E8E2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 801/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0043605/2023-96,

RESOLVE:

Designar, de 22 a 28/07/2023, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-02 (98001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391349** e o código CRC **96C46B7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 804/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3329.0001776/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SG nº 741, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/07/2023, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392754** e o código CRC **5FDA1E71**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 806/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5466.0005367/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 346/2023**, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/07/2023, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394409** e o código CRC **EA5563AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 807/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0043961/2023-15,

RESOLVE:

Designar, a contar de 17/07 a 31/07/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001067).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 07/07/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394703** e o código CRC **0D6CDDC1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 808/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0043677/2023-92,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 21/07/2023, a servidora **LUIZA VELLOSO SILVA**, matrícula 5237-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando, no referido período, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 07/07/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394712** e o código CRC **F9ACB16D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 809/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0043253/2023-28,

RESOLVE:

Dispensar, de 06 a 13/07/2023, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/07/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394722** e o código CRC **3F3B62AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 58/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0384424 do Processo SEI nº 19.04.4133.0042917/2023-44, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5295, no período de **14/08/2023 a 03/09/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/07/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387792** e o código CRC **8913FD76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 59/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0384489 do Processo SEI nº 19.04.3208.0040764/2023-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/04/2014 a 30/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RAFAEL NOVAES DO NASCIMENTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4640, no período de **14/08/2023 a 02/09/2023 (20 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/07/2023, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387805** e o código CRC **E4F60AFD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 789/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no processo SEI nº ,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da **Subsecretaria de Soluções e Sistemas Analíticos - SUSSA/STI**, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de riscos

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, **WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3407, e **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula nº 3351, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão, designada no art. 2º tem caráter permanente.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/07/2023, às 20:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386764** e o código CRC **C5D6D9FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 795/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.2072.0042681/2023-83,

RESOLVE:

Designar, de 10/07 a 21/07/2023, o servidor **ROBSON DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 5898-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001041), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria CC-01 (86001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/07/2023, às 20:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389081** e o código CRC **047895F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 796/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 919 de 23/06/2023, válida a contar de 07/07/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0042854/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **NADIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA**, matrícula 1921-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001083), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001015).

Art. 2º Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001015).

Art. 3º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MARISTELA ALVES DOS REIS**, matrícula 4595-1, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001084), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001016).

Art. 4º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001085), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001017).

Art. 5º Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **PAULO VINICIUS CARVALHO SILVA**, matrícula 4902-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 2º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001086), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001078).

Art. 6º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **ISIS MARTINS**, matrícula 5209-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (69001009), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001002).

Art. 7º Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCIANA MOREIRA**, matrícula 4298-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001002).

Art. 8º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (69001009).

Art. 9º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JESSICA MUNIZ WEBER**, matrícula 5007-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001087), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001007).

Art. 10 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, matrícula 5258-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001007).

Art. 11 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JULIANA GOMES GONTIJO AGUIAR**, matrícula 4057-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001088), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001009).

Art. 12 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **PEDRO BOTELHO WERNECK CEOLIN**, matrícula 4947-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001003).

Art. 13 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001003).

Art. 14 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **BARBARA ELAINE DE BRITO SOARES CORDEIRO**, matrícula 4951-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério

Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001008).

Art. 15 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **VITOR FERREIRO RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001008).

Art. 16 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **BARBARA SABOIA GUALBERTO**, matrícula 4177-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001091), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001006).

Art. 17 Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001006).

Art. 18 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001091).

Art. 19 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação da servidora **DAYANA FERNANDES DE ALENCAR BOMFIM**, matrícula 2932-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001080), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 1.378, de 13/10/2011, DOU nº 199, de 17/10/2011, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092).

Art. 20 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, matrícula 5258-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001093), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001037).

Art. 21 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **GABRIELA COSTA PINTO**, matrícula 3961-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001005).

Art. 22 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe

II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001005).

Art. 23 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **HIDELBRANDO DA SILVA ARAUJO**, matrícula 887-7, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001028), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 330, de 08/09/1998, DOU de 10/09/1998, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001095).

Art. 24 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **JUAREZ VIEIRA DA SILVA**, matrícula 833-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001096).

Art. 25 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **LUCAS DE PAULO SILVA MELO**, matrícula 5682-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001097), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001027).

Art. 26 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001098), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001081).

Art. 27 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **MARIO ALVES BORGES NETO**, matrícula 4279-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001004).

Art. 28 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação da servidora **MARISA TRANQUILLINI NERY BRAGA**, matrícula 2203-9, Especialista de Nível Médio do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001035), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 523, de 01/09/2005, DOU nº 172, de 06/09/2005, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001).

Art. 29 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **MAX CORDEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4285-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001079).

Art. 30 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUZANIR GONCALVES DE CARVALHO CRUZ**, matrícula 5397-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002).

Art. 31 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001003).

Art. 32 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **VITOR FERREIRO RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001004).

Art. 33 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **CLAUDIO VINICIO COSTA FERREIRA**, matrícula 953-9, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (69001006), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Núcleo de Atendimento Integrado da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001019).

Art. 34 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **RODOLFO MARQUES SANTOS**, matrícula 4707-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Núcleo de Atendimento Integrado da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001019).

Art. 35 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA**, matrícula 2802-9, Motorista Oficial do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001010), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 924, de 04/06/2013, DOU nº 110, de 11/06/2013, para a função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-01 (69001007).

Art. 36 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUSA**, matrícula 2810-0, Motorista Oficial do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001018), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 756, de 26/05/2009, DOU nº 101, de 29/05/2009, para a função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-01 (69001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390521** e o código CRC **A5491F69**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 797/2023

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0008820/2023-46, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão/Promoção funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do MPU, conforme discriminado abaixo:

| Mat | Nome | Situação Anterior | Situação Nova | Efeito financeiro |
|------------|---|--------------------------|----------------------|--------------------------|
| 5170 | ANDREA SALETTE DE PAULA ARBEX XAVIER | AN-C9 | AN-C10 | 13/05/2023 |
| 5679 | FERNANDO BRAGA RENNO | TC-A3 | TC-B4 | 04/03/2023 |

Art. 2º - Retificar a data de efeito financeiro do servidor da carreira de Analista do MPU, na forma discriminada abaixo:

| Mat | Nome | Situação Anterior | Situação Nova | Efeito |
|------------|-------------|--------------------------|----------------------|---------------|
|------------|-------------|--------------------------|----------------------|---------------|

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/07/2023, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390740** e o código CRC **4857B705**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 798/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0043625/2023-41,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 16/07/2023, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-02 (98001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391201** e o código CRC **E2B7D986**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 799/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de câmeras IPTV e infraestrutura para CFTV.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 209/2023, de 16/02/2023 - SG/PGJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391215** e o código CRC **0631F27F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 800/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0043956/2023-53,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 14/07/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391264** e o código CRC **2229E8E2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 801/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0043605/2023-96,

RESOLVE:

Designar, de 22 a 28/07/2023, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-02 (98001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391349** e o código CRC **96C46B7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 804/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3329.0001776/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SG nº 741, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/07/2023, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392754** e o código CRC **5FDA1E71**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 806/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5466.0005367/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 346/2023**, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/07/2023, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdtf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394409** e o código CRC **EA5563AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 807/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0043961/2023-15,

RESOLVE:

Designar, a contar de 17/07 a 31/07/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001067).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 07/07/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394703** e o código CRC **0D6CDDC1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 808/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0043677/2023-92,

RESOLVE:

Designar, de 10 a 21/07/2023, a servidora **LUIZA VELLOSO SILVA**, matrícula 5237-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando, no referido período, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/07/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394712** e o código CRC **F9ACB16D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 809/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0043253/2023-28,

RESOLVE:

Dispensar, de 06 a 13/07/2023, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/07/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394722** e o código CRC **3F3B62AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 58/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0384424 do Processo SEI nº 19.04.4133.0042917/2023-44, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5295, no período de **14/08/2023 a 03/09/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/07/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387792** e o código CRC **8913FD76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 59/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0384489 do Processo SEI nº 19.04.3208.0040764/2023-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 01/04/2014 a 30/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RAFAEL NOVAES DO NASCIMENTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4640, no período de **14/08/2023 a 02/09/2023 (20 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/07/2023, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387805** e o código CRC **E4F60AFD**.

Sumário

| | |
|--|-------|
| Capa | p. 1 |
| Secretaria-Geral..... | p. 2 |
| Portaria 789/2023 | p. 2 |
| Portaria 795/2023 | p. 4 |
| Portaria 796/2023 | p. 5 |
| Portaria 797/2023 | p. 11 |
| Portaria 798/2023 | p. 13 |
| Portaria 799/2023 | p. 14 |
| Portaria 800/2023 | p. 15 |
| Portaria 801/2023 | p. 16 |
| Portaria 804/2023 | p. 17 |
| Portaria 806/2023 | p. 18 |
| Portaria 807/2023 | p. 19 |
| Portaria 808/2023 | p. 20 |
| Portaria 809/2023 | p. 21 |
| Portaria 58/2023 | p. 22 |
| Portaria 59/2023 | p. 23 |
| Secretaria de Educação Corporativa | p. 24 |
| Portaria 789/2023 | p. 24 |
| Portaria 795/2023 | p. 26 |
| Portaria 796/2023 | p. 27 |
| Portaria 797/2023 | p. 33 |
| Portaria 798/2023 | p. 35 |
| Portaria 799/2023 | p. 36 |
| Portaria 800/2023 | p. 37 |
| Portaria 801/2023 | p. 38 |
| Portaria 804/2023 | p. 39 |
| Portaria 806/2023 | p. 40 |
| Portaria 807/2023 | p. 41 |
| Portaria 808/2023 | p. 42 |
| Portaria 809/2023 | p. 43 |
| Portaria 58/2023 | p. 44 |
| Portaria 59/2023 | p. 45 |
| Sumário..... | p. 46 |